Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 6 DE MAIO DE 2023 • EDIÇÃO 719 • ANO III

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.010/2023

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.987/2022 de 30 de dezembro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R$ 2.867.947,77 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2° Os recursos financeiros para atender ao Art.1°, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.987/2022 de 30 de Dezembro de 2022 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.010/2023 **DE: 05/05/2023**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Habitação					
58.06.16.482.0051.1.123	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - TTS				
3.3.90.00.00.00.00			703		1.965.944,64
4.4.90.00.00.00.00			703		902.003,13
Total Reforçado da Unidade Gestora: 2.867.947,77					
					TOTAL REFORÇADO: 2.867.947,77

RESUMO DAS FONTES ,

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
703		2.867.947,77
TOTAL:	0,00	2.867.947,77

ANEXO II

Excesso de Arrecadação Anual - Apurado em 28/03/2023

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
703.0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	2.867.997,77	0,00	2.867.997,77
	TOTAL	0,00	2.867.997,77	0,00	2.867.997,77

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.011/2023

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.987/2022 de 30 de dezembro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2° Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.987/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.011/2023 **DE: 05/05/2023**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0009.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	1.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.000.000,00					
				TOTAL ANULADO: 1.000.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0009.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
3.3.90.00.00.00.00			704.1		1.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.000.000,00					
					TOTAL REFORÇADO: 1.000.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL:	1.000.000,00	1.000.000,00



